



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPB

VIGÊNCIA 2019-2020

PERGUNTAS FREQUENTES

1) Onde inscrevo meus projetos?

Resp.: No portal docente do Sigaa. Para docentes da UFPB. (Edital 02/2019/Propesq e Edital 04/2019/PROPESQ)

Resp.: No portal da PROPESQ: www.propesq.ufpb.br/sigprpg. Para Pesquisadores em estágio Pós-Doutoral da UFPB. (Edital 03/2019/PROPESQ)

Resp.: Tutoriais disponíveis em:
<http://www.propesq.ufpb.br/propesq/contents/menu/informativos/iniciacao-cientifica/bolsas-pibic>

2) Sou membro de um projeto externo cadastrado por outro docente (coordenador), posso concorrer ao Edital PIBIC?

Resp.: Não. O cadastro para projeto externo é exclusivo do coordenador e, portanto, só este pode usar o projeto para solicitar cota no Edital. Não é extensivo aos membros do projeto externo.

3) Posso fazer renovação do meu Projeto do Edital anterior?

Resp.: Essa função não está habilitada. O que pode ser feito é submeter o mesmo projeto novamente no edital mais recente com as devidas modificações, se for o caso. Em relação ao planos de trabalho, logicamente, serão diferentes.

4) Não tenho usuário e senha ou minha senha não funciona mais. O que faço?

Resp.: Para Pesquisadores em estágio Pós-Doutoral da UFPB. (Edital 03/2019/PROPESQ)

Envie email solicitando cadastro no SIGPRPG, para cgpaic@propesq.ufpb.br informando nome completo, cpf e email e aguarde resposta

Caso não lembre da senha, clique em RECUPERAR SENHA. Caso ainda não consiga, envie email para cgpaic@propesq.ufpb.br informando nome completo, cpf e email e aguarde resposta.

Caso não lembre da senha, clique em RECUPERAR SENHA.

5) Quantos editais estão sendo lançados?

Resp.: Três editais

Edital 02/2019/Propesq - PIBIC/PIVIC/PIBITI/PIVITI para docentes da UFPB

Edital 03/2019/PROPESQ - PIBIC/PIVIC/PIBITI/PIVITI para Pesquisadores em estágio Pós-Doutoral da UFPB.

Edital 04/2019/PROPESQ) - PIBIC-EM para docentes da UFPB

6) Qual o período de inscrição? Haverá prorrogação?

Resp.: De 15/04/2019 a 30/04/2019. Este prazo NÃO será prorrogado.

7) Qual o período de vigência do projeto?

Resp.: A vigência vai de agosto de 2019 a julho de 2020 (12 meses).

8) Quantos projetos posso cadastrar?

Resp.: Você pode cadastrar até dois projetos de pesquisa.



9) Quantos planos de trabalho podem estar vinculados aos projetos?

Resp.: Os dois projetos de pesquisa podem ter até quatro planos de trabalho (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PIVITI), por Edital.

10) Qual o período que será considerado para o cálculo do Índice de Produtividade Individual (IPI)?

Resp.: De 01/01/2015 até a data limite de submissão/importação do lattes, conforme cronograma do edital.

11) Vou precisar imprimir o Lattes e deixá-lo na CGPAIC?

Resp.: Não.

Docentes da UFPB devem autorizar importação automática no Currículo Lattes no Sigaa ou inserir arquivo XML do lattes por ano no Sigaa.

Cadastro da Produção Intelectual: Portal do Docente → Produção Intelectual → Minhas Produções → autorizar importação automática do currículo lattes → ano de referência **2015**
(Observação: a importação automática é periódica – 1 vez por semana)

ou

Cadastro da Produção Intelectual: Portal do Docente → Produção Intelectual → Minhas Produções → Importar Arquivo do Currículo Lattes (XML) → (ano referência: 2015; 2016; 2017; 2018; 2019)

Obs.: Repetir procedimento para cada ano – mesmo arquivo XML.

No caso de pesquisadores Pós-Doc na UFPB – deverá enviar arquivo pdf através do sistema online - SIGPRPG. Lembre-se de testar o arquivo, após salvar as informações, para ter certeza de que o arquivo foi enviado corretamente.

12) Preciso preencher o Anexo I, referente à minha pontuação do Lattes?

Resp.: Não. Para docentes da UFPB.

Resp.: Sim. Para Pesquisadores em estágio Pós-Doutoral. O preenchimento é feito no sistema online - SIGPRPG. Não precisa entregar o Anexo I em papel.

13) Quem pode concorrer ao Edital?

Resp.:

- Docente do quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício;
- Professor voluntário com cadastro regular (Res. 22/1998 - Consepe);
- Professor visitante com cadastro regular (Res. 35/2014 Consuni), cujos planos de trabalho na UFPB contemplem atividades de pesquisa e que se enquadrem nas mesmas exigências feitas ao professor do quadro permanente;
- Pesquisador em estágio pós-doutoral na UFPB (Res. 52/2014-Consepe). Edital 03/2019/PROPESQ
- Docente da UFPB portador de título de mestre, neste caso poderá orientar, exclusivamente, estudantes da modalidade PIVIC e/ou PIBIC-EM.

14) O projeto será submetido em arquivo pdf?

Resp.: Não. Haverá campos específicos para o preenchimento das informações são estas: Introdução/Justificativa; Objetivos; Metodologia; Referências e Cronograma.

Cada seção admite um limite de até 15.000 caracteres por aba, para projeto, e 9.900 para os planos de trabalho

15) Meu projeto possui fórmulas, gráficos, tabelas, etc. Onde os coloco uma vez que o campo não permite colocar estas informações?



Resp.: Na tela de inscrição do projeto há uma aba "anexos" onde você poderá submeter um arquivo pdf com os dados que não foram possíveis de se colocar nos campos (gráficos, fórmulas, etc.). Faça referência a estes dados

16) Utilizo o software latex para escrever meu projeto. Como faço para submetê-lo uma vez que preciso preencher os campos da tela de inscrição?

Resp.: Tendo em vista que os campos da tela de inscrição não comportam equações, fórmulas, etc. e algumas áreas específicas se utilizarem do latex para escrever seus projetos, este poderá ser submetido em arquivo pdf utilizando-se o mesmo campo para envio do arquivo pdf dos anexos. Neste caso, as regras são as mesmas e você deve informar nos campos que o projeto foi escrito e gerado em pdf pelo latex e está no arquivo pdf anexo.

17) Quais os principais motivos de desclassificação?

Resp.:

- a. Projetos e/ou planos de trabalhos idênticos.
- b. Nota do projeto inferior a 7,0 (sete).
- c. Inexistência de relatórios finais relativos à vigência 2017/2018;
- d. Ausência, sem justificativa, no ENIC do ano anterior (2018);
- e. recusa ou omissão na avaliação de projetos/relatórios de pesquisa, quando solicitado pela CGPAIC/PROPEAQ.

18) Como as propostas serão avaliadas?

Resp.: Os proponentes que obtiverem pontuação referente à titulação e produção acadêmica - maior ou igual a 40 (quarenta) pontos, ou seja, IPI maior ou igual a 4,0 (quatro) serão considerados aptos aos programas PIBIC/PIBITI e 20 (vinte) pontos, ou seja, IPI maior ou igual a 2,0 (dois) serão considerados aptos aos programas PIVIC/PIVITI/PIBIC-EM.

Serão desclassificados os proponentes/propostas que obtiverem (IPI) inferiores a 20 (vinte) pontos e Nota do Projeto inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero).

19) Como será calculada a Nota Geral (NG)?

Resp: A nota geral (NG) para cada proponente/projeto/plano corresponderá a média ponderada entre IPI, com peso 7 (sete), e a NP, com peso 3 (três). $NG = IPI \times 0,7 + NP \times 0,3$

Onde: NG -> Nota Geral; IPI -> Índice de Produtividade Individual; NP -> Nota do Projeto.

20) Como será a distribuição das cotas de bolsa?

Resp.: A distribuição das cotas de bolsas obedecerá à ordem decrescente de Nota Geral por proponente da seguinte forma:

- 1 (uma) cota para cada proponente que obtiver IPI maior ou igual a 4,0 (quatro) e pontuação em um projeto/plano (NP) maior ou igual a 7,00.
- Na sequência, será distribuída a segunda cota, para os proponentes classificados, conforme ordem de classificação da Nota Geral.

21) Não fui contemplado com cota de bolsa porque minha nota do lattes foi inferior nota 4,00. Posso indicar os projetos para PIVIC/PIVITI?

Resp.: SIM. Desde que a nota do projeto tenha sido maior ou igual a 7,00 e o IPI maior ou igual a dois (2,00).



22) Os pareceres dos avaliadores serão divulgados?

Resp.: SIM, via Sigaa. Apenas para os próprios proponentes.

23) Meu projeto teve diferença de 3 pontos dentre as notas avaliadas. Posso recorrer?

Resp.: Pode. Após o pedido de recurso, o projeto será encaminhado para um avaliador *ad hoc*.

24) Estou com dificuldade em fazer minha inscrição. O que faço?

Resp.: No site da Propesq/CGPAIC tem os tutoriais para a inscrição.

25) Vi o passo a passo mas ainda não consegui fazer a inscrição.

Resp.: Procurar a CGPAIC/PROPESQ – Reitoria 2 andar.

26) Não consigo achar informações sobre o processo seletivo. O que faço?

Resp.: Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas em nossa página, no endereço:

<http://www.propesq.ufpb.br/propesq/contents/editais-e-chamadas>

<http://www.propesq.ufpb.br/propesq/contents/menu/informativos/iniciacao-cientifica>

27) Meu projeto de pesquisa envolve seres humanos ou animais. Tenho que ter alguma autorização?

Resp.: SIM.

O Projeto de pesquisa que envolva seres humanos ou animais deve no ato de submissão inserir a certidão de aprovação ou o número do protocolo de inscrição deste projeto no referido Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):

- CEP - Hospital Universitário Lauro Wanderley, CEP do CCS, quando se tratar de pesquisa com seres humanos;

- Comissão de Ética no Uso de Animais da UFPB (CEUA), quando se tratar de pesquisa com animais.

Para maiores informações sobre os procedimentos para envios de projetos de pesquisa aos comitês, consultar:

* <http://www.ebserh.gov.br/web/hulw-ufpb/pesquisa>

* <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb/>

* <http://www.ufpb.br/ceua>

28) Onde encontro o modelo de projeto?

Resp.: Este ano a inscrição do projeto será através de campos no próprio sistema online, não havendo a necessidade de envio do arquivo pdf, exceto se o projeto for gerado através do software latex.

29) Meu projeto possui gráficos e tabelas necessários ao entendimento do mesmo. O que faço?

Resp.: Há um campo, na tela de inscrição, ao qual pode ser anexado um arquivo pdf contendo este conteúdo específico. Não esqueça de fazer referência aeste arquivo nos campos de inscrição.

30) Qual é o email de contato para tirarmos dúvidas ou solução de problemas?

Resp.: Para suporte técnico, envie email para portal@propesq.ufpb.br; Para dúvidas sobre o edital, envie email para cgpai@propesq.ufpb.br.

31) Não consigo mais avançar na submissão do projeto. Não aparece mais botões e não consigo alterar, o que faço?



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Resp.: Provavelmente o texto foi copiado de um programa de edição de texto (word) e nesse programas existema caracteres especiais que também são copiados e o sistema não aceita. O que deve ser feito é copiar o texto a partir do bloco de notas, por exemplo. Lembrando que enquanto estiver com cadastro em andamento, o projeto pode ser excluído pelo próprio docente.